INDICAÇÃO Nº 361/2018

Instalação de um parque infantil adaptado no Distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de um parque infantil adaptado no Distrito de Concórdia do Oeste.

É garantia da Constituição Federal o direito de todo cidadão ter acesso ao lazer, todavia esse direito acaba por muitas vezes sendo ferido quando a questão trata da inclusão de pessoas com deficiências físicas e motoras.

Considerando que este espaço está ocioso e que esta região é bastante habitada, estas obras só vem a somar e trazer melhor qualidade de vida a esses moradores.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade e dos pais que esperam por este parque infantil, por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2018.

VALTENCIR CARECA